ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 537

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL".

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito MunicipaL de Peritiba,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores Públicos Municipais, reajuste de 50% (Cinquenta por cento) para o pessoal do Quadro de Direção e Assessores Superiores, "Quadro Geral de Pessoal de Serviços Internos", "Quadro Geral de Pessoal de Serviços Externos", Quadro Geral do Magistério Público Municipal", na forma estabelecida nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes desta lei, a partir de 1º de setembro de 1987.

Art.2º - Os reajustes constantes no artigo 1º, não atingirão os servidores contratados e pagos com recursos provenientes de convênios.

Artº 3º - As despesas para execusão da presente lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de setembro de 1987.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 21 de setembro de 1987.

HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 21 dias do mês de setembro de 1987.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICA	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS Cz$
DIRETORES	C.C	03	22.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	C.C	01	15.200,00
COORDENADORIA	C.C.	03	14.500,00

C.C. - Cargo em Comissão
C.E. - Cargo Efetivo
C.L.T.- Cargo Regido pela Consolidação das leis do trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 21 de setembro de 1987.

Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O II

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIA	C.C.	01	I/XV
SECRETÁRIA	C.L.T	01	I/XV
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.C.	01	I/XV
SERVIÇOS GERAIS (INCRA, IDENTIDADE E DOCUMENTOS)	C.C.	01	I/XX
TELEFONISTAS	C.L.T.	03	I/X
ZELADORIAS	C.L.T.	04	I/X
TESOUREIRO	C.C.	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.E.	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.L.T	01	X/XXX
CADASTRISTA/TRIBUTÁRISTA	C.C.	01	V/XX
FISCAL DE TRIBUTOS	C.C.	01	V/XX
CONTADOR	C.E.	01	X/XXX
ESCRITURÁRIA	C.C.	02	I/XV
BIBLIOTECÁRIA	C.L.T	01	I/X
COORDENADOR DA CME	C.L.T.	01	XII/XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 21 de setembro de 1987.

Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO II - SUBANEXO I

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS"

CLASSE	VALOR CZ$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	2.300,00	3.450,00
II	2.500,00	3.750,00
III	2.600,00	3.900,00
IV	2.800,00	4.200,00
V	3.000,00	4.500,00
VI	3.400,00	5.100,00
VII	3.600,00	5.400,00
VIII	4.000,00	6.000,00
IX	4.400,00	6.600,00
X	4.700,00	7.050,00
XI	5.100,00	7.650,00
XII	5.700,00	8.550,00
XIII	6.200,00	9.300,00
XIV	6.800,00	10.200,00
XV	7.400,00	11.100,00
XVI	8.100,00	12.150,00
XVII	8.700,00	13.050,00
XVIII	9.200,00	13.800,00
XIX	9.600,00	14.400,00
XX	10.600,00	15.900,00
XXI	11.700,00	17.550,00
XXII	12.400,00	18.600,00
XXIII	13.200,00	19.800,00
XXIV	13.900,00	20.850,00
XXV	14.700,00	22.050,00
XXVI	15.900,00	23.850,00
XXVII	17.300,00	25.950,00
XXVIII	19.000,00	28.500,00
XXIX	20.600,00	30.900,00
XXX	22.300,00	33.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 21 de setembro de 1987.

Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O III

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
MECÂNICO	C.L.T.	02	XIII/XXV
AUXILIAR DE MECÂNICO	C.L.T.	02	X/XVIII
OPERADORES	C.L.T.	09	XI/XXV
AUXILIAR DE OPERADORES	C.L.T.	06	XII/XX
MOTORISTAS	C.L.T.	10	VIII/XXII
CAPATAS	C.L.T.	02	VII/XXII
FISCAL DE ESTRADAS E OBRAS	C.L.T.	02	XIV/XXX
JARDINEIRO	C.L.T.	02	I/XII
OPERÁRIOS	C.L.T.	15	I/XII
MESTRE DE OBRAS	C.L.T.	03	VII/XXV
PEDREIROS	C.L.T.	15	I/XX
AUXILIAR DE PEDREIROS	C.L.T.	05	I/XV
SERVENTES	C.L.T.	03	I/VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 21 de setembro de 1987.

Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III - SUBANEXO II

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS

CLASSE	VALOR CZ$		
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL Conf.Proj.Lei	SITUAÇÃO ATUAL Com emenda
I	2.700,00	3.915,00	4.050,00
II	2.900,00	4.205,00	4.350,00
III	3.000,00	4.350,00	4.500,00
IV	3.100,00	4.495,00	4.650,00
V	3.200,00	4.640,00	4.800,00
VI	3.400,00	4.930,00	5.100,00
VII	3.600,00	5.220,00	5.400,00
VIII	3.800,00	5.510,00	5.700,00
IX	4.000,00	5.800,00	6.000,00
X	4.200,00	6.090,00	6.300,00
XI	4.400,00	6.380,00	6.600,00
XII	4.500,00	6.525,00	6.750,00
XIII	4.700,00	6.815,00	7.050,00
XIV	5.100,00	7.395,00	7.650,00
XV	5.300,00	7.685,00	7.950,00
XVI	5.500,00	7.975,00	8.250,00
XVII	5.700,00	8.265,00	8.550,00
XVIII	6.000,00	8.700,00	9.000,00
XIX	6.400,00	9.280,00	9.600,00
XX	6.600,00	9.570,00	9.900,00
XXI	7.000,00	10.150,00	10.500,00
XXII	7.400,00	10.730,00	11.100,00
XXIII	7.700,00	11.165,00	11.550,00
XXIV	8.100,00	11.745,00	12.150,00
XXV	8.700,00	12.615,00	13.050,00
XXVI	9.100,00	13.195,00	13.650,00
XXVII	9.600,00	13.920,00	14.400,00
XXVIII	10.000,00	14.500,00	15.000,00
XXIX	10.500,00	15.225,00	15.750,00
XXX	11.000,00	15.950,00	16.500,00

PREFEITURA MUNCIIAPL DE PERITIBA-SC., 21 de setembro de 1987.

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
PROFESSORES TITULADOS	- Terceiro grau completo com especialização específica.....	C.L.T.	04	XIV/XXV
	- Terceiro grau completo sem especialização	C.L.T.	04	XII/XXIV
	- Terceiro grau incompleto.....	C.L.T.	04	X/XXIII
	- Segundo grau completo com especialização e especialidade.....	C.E.	02	IV/XXII
	- Segundo grau completo com especialização	C;L.T.	04	IV/XX
	- Segundo grau completo com especialidade	C.C.	01	IV/XIX
	- Segundo grau completo com especialidade	C.L.T.	04	III/XVIII
PROFESSORES NÃO TITULADOS	- Segundo grau incompleto com treinamento	C.L.T.	04	II/XV
	- Primeiro grau completo com treinamento	C.E.	01	I/XIV
	- Primeiro grau completo com treinamento	C.C.	01	I/XIII
	- Primeirograu completo sem treinamento	C.L.T.	04	I/XII
	- Primeiro grau incompleto (5ª à 8ª série) com treinamento	C.L.T	02	I/X
	- Primeiro grau incompleto sem treinameto	C.L.T.	02	I/X
	- Primeiro grau incompleto (1ª à 4ª série)	C.L.T	02	I/X

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO: COM VOCÊ, POR VOCÊ
HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

Hercilio L. Debastiani
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO IV - SUBANEXO III

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	VALOR Cz$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	2.300,00	3.450,00
II	2.700,00	4.050,00
III	2.900,00	4.350,00
IV	3.000,00	4.500,00
V	3.200,00	4.800,00
VI	3.400,00	5.100,00
VII	3.600,00	5.400,00
VIII	3.800,00	5.700,00
IX	4.000,00	6.000,00
X	4.200,00	6.300,00
XI	4.400,00	6.600,00
XII	4.500,00	6.750,00
XIII	4.700,00	7.050,00
XIV	4.900,00	7.350,00
XV	5.300,00	7.950,00
XVI	5.500,00	8.250,00
XVII	5.900,00	8.850,00
XVIII	6.000,00	9.000,00
XIX	6.400,00	9.600,00
XX	6.500,00	9.900,00
XXI	7.000,00	10.500,00
XXII	7.400,00	11.100,00
XXIII	7.700,00	11.550,00
XXIV	8.100,00	12.150,00
XXV	8.700,00	13.050,00
XXVI	9.200,00	13.800,00
XXVII	9.700,00	14.550,00
XXVIII	10.300,00	15.450,00
XXIX	10.800,00	16.200,00
XXX	11.500,00	17.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 21 de setembro de 1987.

Hercilio L. Debastiani
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS